

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO OURINHOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Ourinhos, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para sessão de escolha de vagas, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Regional de Agente de Organização Escolar/2023, na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

**I – INSTRUÇÕES GERAIS**

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, em nível Municipal, da Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos, publicada em DOE de 04/04/2023 e Retificação DOE de 05/04/2023.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado, da data da convocação.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que não atender à convocação, perderá o direito de concorrer a nova chamada enquanto não transcorrer toda a lista no preenchimento de vagas, indo para o final da lista de Classificação Final, em nível Municipal, da Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos, para nova oportunidade, no caso de vagas remanescentes.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

## **II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA**

**LOCAL:** Diretoria de Ensino - Região de Ourinhos

**ENDEREÇO:** Rua Nove de Julho, nº 528 – Centro- Ourinhos/SP

**DATA:** 27/04/2023

**HORÁRIO:** 9:00 horas

## **III - Vagas Disponíveis: 03**

**Município:** Santa Cruz do Rio pardo

**Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas**

40216 - EE Biécio de Brito – 01

34253 - EE Leônidas do Amaral Vieira - 02

## **CONVOCADOS - MUNICÍPIO**

**Município:** Santa Cruz do Rio Pardo (Data: 19/04/2023 - Horário: 9:00h)

**Classificação      Nome**

- |    |   |
|----|---|
| 21 | Deise Regina Pegorer Santos                 |
| 22 | Aline Dalete Dos Santos Dias Pereira        |
| 23 | Guilherme Ferraz Martins                    |
| 24 | Andressa Da Silva Luiz                      |
| 25 | Jessica Rocha Santos                        |
| 26 | Amanda Garbulho Dos Santos                  |
| 27 | Marlene Mariano                             |
| 28 | Guilherme Henrique Tavares                  |
| 29 | Priscila De Cassia Nascimento Andrade Paula |
| 30 | Franciele Da Silva                          |
| 31 | Jessica Beatriz Vital Brenhe                |
| 32 | Matheus Vinicius Dos Santos Firmin          |
| 33 | Luana Aparecida Leal Silva                  |
| 34 | Sthefany Rodrigues De Souza                 |
| 35 | Mayara Cristina Santos De Souza             |
| 36 | Lorena Maia Chagas De Abreu                 |
| 37 | Fernanda Cardoso Da Silva Lara              |
| 38 | Paola Emanuela Vital                        |
| 39 | Roseli Aparecida De Oliveira Gonçalves      |
| 40 | Talita Fonseca Brum Rodrigues               |